

Mensagem nº 153 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 139, de 2017, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 14 de setembro do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado em Brasília, em 27 de maio de 2010”.

Senado Federal, em 22 de setembro de 2017.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

